



DECRETO N.º 43.981, DE 24/04/2023.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO A
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRADO
PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL
N.º 3.356/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o vencimento do servidor VALDECAR ANTÔNIO MELOTTI DONADIA, matrícula de n.º 37391, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental-anos finais - matemática, nível II, referente à conclusão do Curso de Mestrado em Educação, conforme documento contido no Processo eletrônico n.º 8560/2023, a partir de 17/03/2023.

2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

